



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2024

EDIÇÃO
Nº 2.182

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 15 DE JANEIRO DE 2025

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP:86315-000 - Fone: 0800 0003879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320.312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

CONTRATADA: VISTA – SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.721.136/0001-07, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3418, bairro Água Verde, CEP 80.240-041, neste ato representado(a) por **RÉGIS APARECIDO QUANI**, portador da cédula de identidade 5.735.959-5 SSP/PR e CPF/MF sob 004.688.799-78,

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes e no Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula sexta do Contrato nº 01/2023 de 01 de fevereiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

O presente contrato terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, ficando sua vigência atualizada até 01 de fevereiro de 2026, totalizando 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/02/2024, podendo, no interesse da administração ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a cláusula oitava do valor da mensalidade do Contrato 01/2023, conforme correção pelo índice INPC acumulado no período, O valor mensal a ser pago pelo objeto contratado é de **R\$ 3.691,16 (Três mil, seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 44.293,92 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**, passando o valor global do contrato de **R\$ 83.113,68 (oitenta e três mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos)**, para **R\$ 127.407,60 (oitenta e três mil cento e treze reais e sessenta e oito centavos)**.

Dotação Orçamentária:– 33.90.40.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2024

EDIÇÃO
Nº 2.182

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 15 DE JANEIRO DE 2025

PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP:86315-000 - Fone: 0800 0003879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santo Antônio do Paraíso, em 14 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

LUIZ DE MOURA

CPF Nº 755.905.909-06

VISTA - SISTEMAS

CONTABEIS

LTDA.:11721136000107

Assinado de forma digital por

VISTA - SISTEMAS CONTABEIS

LTDA.:11721136000107

Dados: 2025.01.14 10:50:06 -03'00'

VISTA – SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ sob nº 11.721.136/0001-07

RÉGIS APARECIDO QUANI

CPF sob 004.688.799-78

Testemunhas:

Nome: **Maria Helena Salvador da Silva**

CPF: 990.019.699-68

Nome: **Adelino dos Santos**

CPF: 953.949.589-04

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.